

ATO Nº 339/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº INDEAMT-PRO-2024/01734 do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de MT, resolve exonerar, a pedido, o servidor KEOMA DE FREITAS DA SILVA, RG Nº 9XXXXXX-2 SESP/PR, do cargo efetivo de Fiscal Est. Def. Agro. e Florestal L9070, matrícula Funcional nº 320989/001, lotado na Unidade Local de Execução de Nova Ubiratã/MT, a partir de 21 de fevereiro de 2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 12 de março de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 798a2d1d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar